



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 04/2020

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte com início às quatorze horas, na Sala de conferência virtual realizou-se reunião do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Organizador Claiton Leoneti Lencina, com a presença dos seguintes Conselheiros: Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante categoria Discente; Anderson Simões Uria, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Tânia Luiza Stigger Vieira, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Eleonora Campos da Motta Santos, representante da categoria Docente; César Dalmolin Bergoli, representante da Zona Centro-Sul; Denise dos Santos Colares de Oliveira, representante da Zona Capão do Leão; Tatiana Porto de Souza, representante da Zona Balsa-Porto e Pedro Luiz Machado Sanches, suplente de organizador. Não compareceu o conselheiro Celso Rodrigues Gonzaga, representante da Comunidade Externa à UFPel. Com a constatação de existência de quórum, o Organizador iniciou a reunião com a discussão do Item 1: Aprovação da Ata 03 de 2020: O organizador iniciou avisando que a ata foi compartilhada previamente com todos os conselheiros, e colocou em aprovação. O conselheiro Anderson perguntou se os valores mínimos garantidos pelo Reitor em reunião de entrega dos trabalhos com todos GTs eram aqueles de 10% anunciados para cada GT, recebendo confirmação dos organizadores Claiton e Pedro após revisitar as atas antigas onde a informação estava registrada. Item 2: Discussão e aprovação das propostas apresentadas à execução do Orçamento Participativo da UFPel. A discussão foi iniciada pelos documentos enviados pela Coordenação do Plano Diretor da PROPLAN propondo execução à prioridade 2 “Qualificação e/ou criação de espaços de convivência, permanência e estudo”. A CDPD apresentou proposta da criação de áreas de convivência, redes e conexões separando a proposta em polos: polo Porto, polo Anglo, polo Centro e polo Capão do Leão, conforme o documento SEI 0960013. O conselheiro César Bergoli elogiou o documento e trouxe uma proposta de modificação no documento enviado pela CDPD, apontada pelos seus representados, que as instalações projetadas para o local Salis Goulart (Polo Centro) sejam realizadas na Faculdade de Odontologia, justificando seu requerimento com base no Salis Goulart não ser um prédio próprio da Universidade e nas recentes avaliações ruins nas questões de informática que a Faculdade de Odontologia vem obtendo. Os conselheiros discutiram a proposta e reforçaram que o Salis Goulart é um prédio alugado e que seria lógico que fosse instalado em um prédio próprio, caso da Faculdade de Odontologia, com grande proximidade geográfica com o Salis Goulart, presente na proposta original. Assim, após avaliação dos conselheiros, o documento enviado pela CDPD, com a alteração solicitada pelo Conselheiro César Bergoli, foi aprovado por unanimidade. Prontamente os conselheiros passaram à apreciação do documento enviado pela PRPPGI e construído conjuntamente pelas Pró-Reitorias acadêmicas (documento SEI 0966497). Os conselheiros levantaram algumas dúvidas em relação ao documento, como por exemplo, o que são laboratórios multiusuários, se eles já existem, além do aluguel de uma segunda fibra ótica. Como sugestão os conselheiros decidiram por unanimidade indicar a troca do aluguel de fibra ótica, redirecionando o montante para a aquisição de algo que seja permanente. Caso isto não seja possível, que se amplie um serviço já contratado pela UFPel. O Organizador Pedro lembrou que todas as ações, após aprovação dos conselheiros, devem passar pelos setores responsáveis que avaliarão a viabilidade de execução. Prontamente os conselheiros passaram a apreciação das duas propostas enviadas pelo PROBEN. A primeira a ser avaliada foi a de instalação de sensores de presença em banheiros, copas e circulação. Após a leitura e discussão da proposta os conselheiros elogiaram e aprovaram a proposta por unanimidade, os setores de compras da universidade serão consultados para ver a possibilidade de compra dos materiais necessários a instalação. Passou-se em seguida a apreciação da segunda proposta enviado pelo PROBEN Geração de energia fotovoltaica. Após avaliação os conselheiros exaltaram a qualidade da proposta e aprovaram por

unanimidade. Além disso, o ponto 8 da proposta foi ressaltado onde explicita que o orçamento poderá ser inserido em projeto de geração de energia fotovoltaica já em andamento na UFPeL. Os conselheiros César e Anderson lembraram que faltou a proposta de comunicação visual. O Organizador informou que a Coordenação de Comunicação Social ainda não deu retorno até o momento, mas foi recentemente lembrada de submeter uma proposta para a ação do OP-UFPeL citada. O organizador suplente Pedro Sanches reiterou que a CCS vem trabalhando em uma padronização das placas de sinalização dos prédios da UFPeL. Além disso, outra possibilidade potencial, seria a implementação da sinalética, a qual poderia ser executada por outros setores, como a CDPD, por exemplo. Ficou combinado entre os conselheiros que assim que a CCS enviar sua proposta uma reunião extraordinária será convocada para esta avaliação. Ao final a Conselheira Eleonora manifestou sua grande satisfação de participar das discussões deste conselho e ver a implementação do OP-UFPeL da forma com que está acontecendo, além do bom ambiente das reuniões. “Em tempos tão difíceis, é uma alegria fazer parte da UFPeL e deste conselho” finalizou a conselheira, recebendo a concordância e vínculo com às suas palavras de todos os conselheiros presentes. Sem mais a tratar o senhor organizador agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos e eu, Claiton L. Lencina lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor organizador.



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Coordenador, Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial**, em 17/06/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334733** e o código CRC **1890C320**.